



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 149/2025

CACIMBAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, do dia 10 de março de 2025, sob o protocolo de nº 047/2025, conforme previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DEFERIR**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2025, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, à servidora efetiva **LUANA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº \*\*\*.619.154-\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula: 1111, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas-PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 150/2025

CACIMBAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do(a) servidor(a) através de requerimento próprio, do dia 14 de março de 2025, sob o protocolo servidor de nº e-007/2025, conforme previsão legal, com base no art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DEFERIR**, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2025, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, à servidora efetiva **MAYANNE BARBOZA DE AMORIM CAVALCANTE**, portadora do CPF nº \*\*\*.631.214-\*\*, ocupante do cargo de Educador Físico - NASF, Matrícula: 1346, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Cacimbas-PB.

**Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

